



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Canoas

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 45/2024
RESPOSTA A RECURSO

ASSUNTO: Resposta ao recurso do(a) candidato(a) Flávia Regina Jardim Machado:

Pelo presente TERMO, a banca do Processo Seletivo Simplificado para contratação de 01 vaga de Professor Substituto na área de Artes, INDEFERE o RECURSO impetrado pela candidata quanto à Homologação das Inscrições, conforme abaixo:

A candidata afirma em seu próprio recurso não ter enviado o ANEXO I, documento solicitado no edital e necessário para a sua efetiva homologação, o qual não fora enviado, preenchido nem mesmo assinado no momento da inscrição. Além disso, alega o envio do diploma de conclusão de curso de Graduação, o que também não aconteceu, item reavaliado por todos os membros da banca na data de hoje. Deste modo, deliberou-se pelo **indeferimento** da inscrição devido à inobservância dos itens 4.6.1, 4.6.3 e 4.6.4 do edital.

Canoas, 29 de agosto de 2024.

Sheila Katiane Staudt
Assinatura da Presidente da Banca